

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2019

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de julho de 2019, iniciada às 9:15 horas e concluída às 10:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	11
Despacho	11
DAG	13
DOP	15
DL	26
DGU	27
DEASS	28
DCJD	29
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	34
Votação das deliberações	34
Montante Global de Encargos	34
Encerramento	34

ABERTURA

ATA Nº 17/2019

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e José Miguel Ribeiro Oliveira.

Não estiveram presentes o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, em substituição de Carlos Alberto Pinto, por motivo de natureza profissional, e o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, por motivo de férias, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) Declaração de apoio à candidatura - CO2LLECT - Ideia candidata ao Programa Promove - Regiões Fronteiriças da Fundação “La Caixa” (ratificação)**
- b) Declaração de apoio a candidatura - Capote Fest | Covilhã 2020 (ratificação)**
- c) Declaração de Apoio ao Projeto “Gerações” – Espetáculo Geracional com Inclusão, da Kayzer Ballet Associação Cultural (ratificação)**

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINITRAÇÃO GERAL

- a) Acordo e Quitação a celebrar com José Rosa da Cruz pela utilização de 277,00 m2 da área pública na Zona Industrial do Canhoso (aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Versão Final da Alteração do PDM da Covilhã e Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- b) Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e estabelecimento de medidas preventivas – Parcela 11 (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- c) Sinalização e Trânsito (aprovação):*
 - Rua Cidade do Fundão Covilhã*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Habitação Social (aprovação)*
 - Atribuição*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que começou pela questão do Bairro do Património, por entender que há três dimensões distintas que deviam ser acauteladas:

“Há uma dimensão humana, há uma dimensão política e depois há uma dimensão jurídica.

A dimensão humana é fácil de explicar. A Câmara não pode disparar primeiro e ir ver depois se pode disparar, pedindo um parecer jurídico. A Câmara não pode comunicar às pessoas que vão ter que passar a pagar renda e depois vai perguntar a um jurista, a seguir, se há alguma forma de ter lá as pessoas sem pagar renda. Não se pode mudar a vida das pessoas de um dia para o outro e usar da força toda que uma situação destas tem para aquelas pessoas e depois dizer, mas nós somos muito bonzinhos porque até vamos pedir um parecer jurídico para tentar saber se as pessoas lá podem ficar. O Senhor devia ter pedido o parecer antes de ter comunicado às pessoas e não depois.

A segunda questão é de facto a política que é sistemática, que é confrontado, pôr as culpas nos serviços da Câmara. Senhor Presidente tenho muito respeito pelos serviços da Câmara e eles precisavam de ter um Presidente que assumisse a responsabilidade política dos atos que são praticados pela Câmara. E, de facto, dizer que foi a Câmara que avançou e o Senhor Presidente é que, enfim, na sua boa vontade, está a tentar resolver a situação com um parecer jurídico, não é fórmula de se falar com as pessoas. Os funcionários da Câmara têm de ter um líder. Têm de ter direção política e, sobretudo, quando confrontados com a população têm de ter, pelo menos, o respaldo do Presidente da Câmara, que é aquilo que não acontece.

Depois a parte procedimental e a parte jurídica. Porque é possível que não haja títulos jurídicos das pessoas que lá vivem para titular a sua permanência ali, para além do título que corresponde a décadas ali, mas também não se conhece qual é o título da Câmara para agora ser senhoria. Portanto, estamos numa situação que é juridicamente complicada.

Do ponto de vista humano, político e jurídico isto não foi bem tratado. Mostra como houve aqui uma atuação errática e as pessoas aqui, da minha avaliação, não estiveram no centro da decisão. Caso estivessem, e a decisão podia ser a mesma no final do processo, mas havia pareceres jurídicos a titular, havia uma explicação a dar às pessoas e a situação já era irreversível, porque tinha sido tentado tudo.”

Relativamente à comunicação da Câmara a diversas associações do concelho em que deixaria de as apoiar no pagamento das contas da água e da sua luz, sabendo, entretanto, que uma delas foi o Banco Alimentar, questionou:

“- Quantas associações, no ano de 2019, receberam uma carta da Câmara dizendo que iria deixar de contribuir para o pagamento das contas da água e da luz?

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

- No caso das Associações que fazem voluntariado, que não realizam atividades que estão normalmente cobertas pelo apoio da Câmara, se isto não poderia contar e comparar com essas Associações?”

Face a não ter podido estar na inauguração do Centro de Inovação para o Turismo, questionou ainda:

“- Qual a área onde vai funcionar o Centro?

- Qual a programação e o plano de atividades para o resto do ano e o de 2020?

- Quantos funcionários/colaboradores estão lá deslocados e a fazer o quê?”

Concluiu, por estarem na véspera das férias, questionando:

“Senhor Presidente se tivesse que escolher as duas maiores realizações da Câmara, este ano que passou, quais é que destacava?”

Respondendo, o Senhor Presidente, disse: “Contrariamente ao que diz, ao afirmar que as pessoas não estão no centro da nossa decisão, estão exatamente no centro da nossa decisão. Se assim não fosse, não estaríamos preocupados em resolver o problema da habitação social, que é um problema grave e consensualmente reconhecido. Porém, a preocupação de melhorar as condições de habitabilidade dos nossos Municípios e Concelhos estão no topo das nossas prioridades e tanto assim é que temos uma candidatura de 2,6 milhões de euros para eficiência energética nos bairros sociais.

Se o Presidente da Câmara tivesse que saber de todos os pormenores, de todas as candidaturas e de todos os atos administrativos que são praticados na Câmara, enfim, nem em três vidas conseguia, de facto, estar lá. Foram dadas instruções aos serviços para preparar a candidatura. No âmbito da mesma, tem de se fazer prova de titularidade. Ninguém me questionou.” Justificou que “se o tivessem feito, obviamente, até com a minha sensibilidade jurídica, não apenas humana, e não faço alarde dela, não preciso de o fazer porque os nossos percursos de vida falam por si, nesse contexto” teria alertado para tal.

“Não houve da parte dos serviços a intenção de prejudicar quem quer que fosse. Pelo contrário, queriam beneficiar essas habitações e a verdade como disse, e aí estamos de acordo, criou-se este imbróglio jurídico do qual se tem que sair, como é óbvio, e tem remédio. Há-de ser remediado e sempre a benefício das pessoas e não contra os interesses das pessoas.

E, obviamente, que o Presidente da Câmara, ainda que não estando inteirado, nem deva ou possa ou consiga estar inteirado de tudo, responde sempre e dá sempre a cara por tudo quanto acontece na Câmara Municipal da Covilhã e eu assumo sempre as minhas responsabilidades. Nunca fugi, nem nunca fugirei às minhas responsabilidades. Isso que fique bem claro Senhor Vereador. Não há aí qualquer subterfúgio ou escudar-me atrás de quem quer que seja porque todos temos muitos defeitos. Um que não tenho é o de não ser corajoso e dou sempre a cara.”

Relativamente à questão das Associações, referiu estar de acordo no que diz respeito às associações humanitárias, embora devessem apoiar todas elas, mas particularmente essas

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

devem ter um carinho e uma atenção especial, quer da Câmara, quer do Governo ou das entidades públicas que as superintende.

Esclareceu que foi uma orientação normal do Serviço de Património, no sentido “de quem despende tem de pagar, como princípio geral, e seguido o princípio da legalidade, constando que havia muitas entidades a beneficiar da utilização e consumo de eletricidade e água e, por conseguinte, aplicar a Lei. Claro que haverá e terão de haver necessariamente exceções, designadamente essas que falou ou quem provar que não tem possibilidades de pagar essa mesma conta da eletricidade e da água.”

Quanto à Associação NEST, esclareceu que é “uma associação de direito privado, tendo o Estado intervenção através do Turismo de Portugal que é um dos associados do NEST - Centro de Inovação do Turismo. Trata-se de um centro de incubação, de aceleração e de inovação no domínio do turismo. Visa capacitar ainda mais os nossos agentes, operadores e empresas do ramo e harmonizá-las com a economia digital, entre outras coisas, e antecipar as tendências futuras do turismo nacional e internacional. De grosso modo e de forma muito simplista, são os grandes objetivos do NEST, que é ele próprio e com os seus associados se organizam. A Câmara Municipal da Covilhã nem as outras Câmaras são intervenientes na gestão desse mesmo Centro. O facto de estar sediado na Covilhã é, já por si, muito importante em termos de criar essas condições, numa área aproximada de 300 m², com cerca de 6 a 7 trabalhadores, numa fase inicial. Mas, mais importante que os postos de trabalho, um que fosse já era importante, é o facto de a Covilhã ser o epicentro, o ponto de convergência e de irradiação deste organismo que tem essas nobres funções e esses nobres objetivos que acabei de explicar.”

Relativamente ao ano escolar que passou “temos muitas e boas razões para nos regozijar, designadamente e porque falamos aqui recorrentemente de criar condições às nossas crianças, aos nossos jovens, aos nossos professores e nossos auxiliares, a quem trabalha e dirige as escolas, é de facto dotá-las de infraestruturas melhoradas. Tivemos a boa notícia do avanço da obra da Escola Frei Heitor Pinto que ainda este ano vai começar, provavelmente durante o mês de setembro. Estamos a concluir uma série de intervenções no domínio das Escolas do 1.º Ciclo, onde interviemos mesmo sem fundos comunitários. Estamos a conseguir reforçar a componente fundos comunitários para ir mais além nessas mesmas escolas. Temos um ano e um balanço que é importante, sendo que demos, na última sessão da Assembleia Municipal, um avanço que é de nos aproximarmos da gestão e da responsabilização da proximidade da gestão das escolas num futuro próximo. Esse futuro era imposto em janeiro de 2021. Nós antecipámo-lo para, responsabilmente, podermos acompanhar esse trabalho e nos adaptarmos a essa nova realidade, sempre em colaboração muito proativa e solidária com os Senhores Diretores das escolas e respeitando as suas autonomias, as suas orientações, e o zelo e o cuidado que sempre depositam na gestão dos respetivos estabelecimentos de ensino.”

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes para questionar, em relação ao Bairro do Património, “enquanto esse parecer jurídico não chegar, vão ser cobradas rendas ou não?”

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

Ao que lhe foi respondido, pelo Senhor Presidente, que não “iriam ser cobradas rendas e que até seria um contrassenso fazê-lo.”

E, nesse sentido, questionou “se a população estava informada disso, que a cobrança de rendas está, neste momento, suspensa? Porque justificava-se, tendo em conta que as pessoas devem estar mais ou menos esclarecidas sobre aquilo que se está a tentar fazer para reverter essa situação e comunicação que foi feita.

A mesma pergunta simétrica, relativamente à cobrança da água e da luz às associações. Noto que é uma mudança súbita na vida das associações. Ouvir como fundamento, isto é, para cumprir a Lei é presumir que durante todos estes anos a Câmara não fez cumprir a Lei e isso não deixa de ser perturbador, mas porque as associações humanitárias, como bem disse, e eu só estou a falar do Banco Alimentar porque é aquela que conheço e não quero estar a particularizar, esquecendo outras que podem estar na mesma situação. Por isso perguntei se havia mais. O que sugiro é que, no caso do Banco Alimentar e de outras que sejam de voluntariado e não caibam, normalmente, nos critérios de apoio do Regulamento de Apoio ao Associativismo, se preveja a possibilidade de continuar a fazer o pagamento ou contribuir, em parte, para o pagamento da água e da luz, porque não tem outra fórmula de apoio da Câmara que não essa, para além da cedência de instalações.”

Respondendo, o Senhor Presidente disse “que a questão da Lei é o princípio da igualdade e o Senhor Vereador, como ilustre jurista que é, tem sensibilidade para essa situação.”

A Senhora Dr.^a Graça Robbins solicitou o uso da palavra para acrescentar, “relativamente às casas do Bairro do Património, estamos a falar das casas registada em nome da Câmara e não outras que são propriedade da Câmara. E, porque o Órgão Executivo deliberou a aplicação do novo regime jurídico de renda apoiada, os inquilinos destas casas, propriedade do Município, foram notificados, à semelhança de todos os outros, para o apuramento dos novos valores de renda para cumprimento do regime jurídico. Receberam as notificações para apresentarem nos serviços documentos; para os serviços apurarem, através dos rendimentos, o valor da renda. Ainda não foi decido ou fixado qualquer valor de renda.

Documentação que foi enviada ao Senhor Dr. David Fontes Neves, dada a especificidade dessas casas.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após os cumprimentos e relativamente à questão dos apoios das associações, disse ser importante referir “que nenhuma associação estava excluída do Regulamento porque a cláusula terceira tem o regime excecional, podendo as associações recorrer à Câmara Municipal no sentido de solicitarem o apoio devidamente justificado.

A questão em concreto, protagonizada pelos Serviços de Património, passa por uma verificação exaustiva que se esteve a fazer, relativamente aos contratos da EDP e ADC, por uma fórmula de controlo de custos e verificou-se um conjunto de áreas, propriedade do Município, que estavam a ser ocupadas não só por associações, mas por outras entidades, inclusivamente outras questões que foram já sanadas.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

A Câmara não se limitou a mandar uma carta às associações. Fomos verificar o protocolo assinado de cedência e, nesses protocolos, constava que a associação iria custear as despesas de água e luz. Perante este facto, verificámos que havia aqui um lapso, por parte do Município, ao não colocar esses encargos nas associações. Não de uma forma abrupta, porque não é esta a maneira como tratamos as associações, enviámos, mas conversámos e estamos a tentar encontrar soluções para os casos mais complicados, através de outro tipo de apoios. Prende-se, essencialmente, por um ganho de eficiência e conhecimento das nossas infraestruturas.”

Concluiu apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António da Cruz Marquês, a endereçar à Família, lembrando que tinha sido Presidente do CCD-Oriental de São Martinho, esteve ligado aos CCD-Leões da Floresta e à história das Marchas na Covilhã, era um debuxador na área dos têxteis e pintor de murais.

Posto o Voto de Pesar à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após os cumprimentos, referiu que iria “salientar algumas iniciativas e esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal na área da educação e no ano letivo que terminou.”

Relativamente “ao ano letivo que estamos agora aqui a refletir, procurámos investir em dois aspetos que são essenciais: a inclusão, que é efetivamente um desafio, embora tenha já empreendido muito esforço, não só a nível municipal e nacional, mas é uma questão ainda premente na educação, até porque, na educação, se prepara também atitudes e valores para sociedade em geral. A inclusão é um desafio. Queremos continuar, mas este ano já demos um passo em frente em dois contextos. No contexto de um projeto de dança inclusiva com a Companhia Kayzer Ballet que abrangeu apenas duas escolas e, no próximo ano, vamos continuar a implementar com uma abrangência muito maior. Foi a nossa experiência piloto, não só para verificarmos as potencialidades da dança para a inclusão, do tipo de alvo que queríamos atingir, mas também para verificarmos a capacidade da própria Companhia, para desenvolver um projeto deste tipo que não tinha experiência neste trabalho. Comprovámos que temos caminho para andar, neste âmbito, e vamos dar-lhe uma abrangência muito maior, no próximo ano letivo. Foi neste ano letivo que iniciámos o projeto que tem o recurso às artes, para promovermos a mudança de valores e atitudes e também, para promovermos a autoestima e a autovalorização daqueles que tem necessidades específicas.

Também no âmbito da inclusão, iniciámos neste ano letivo atividades num espaço que era o da Loja Ponto Já, que deixou de funcionar por se ter esvaziado, de certa forma, as funções e benefícios, porque o acesso à tecnologia mais generalizado assim o ditou. Neste espaço, criámos uma estrutura simples, na sua conceção, mas com um projeto complexo, ou seja, ambicioso, “O de Ser, Inovação e Criatividade”. Porque neste espaço estamos a promover diálogos intergeracionais, os mais séniores a ensinar os mais pequenos no âmbito das técnicas ligadas à lã e ao tecido, mas também promovemos a inclusão, mais uma vez com recurso às diferentes artes, nomeadamente até dos menos jovens que estão na APPACDM ligados ao “cat design”, à manipulação da lã, do tecido, etc. Pode dizer-se, tendo-se iniciado atividades neste ano letivo, já se verificam dinâmicas diárias todos os dias de cada vez do mês, com

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

crianças, com jovens, com séniore e com uma parceria muito importante, a Modatex, que tem colaborado no ensino, na partilha de técnicas que têm a ver com o aproveitamento de tecidos e de lãs. Mas também com outras parcerias, que estabelecemos com os artistas plásticos que tem trabalhado a inclusão de uma forma muito interessante neste espaço. Foi um desafio iniciado neste ano letivo, que vamos, obviamente, reforçar e consolidar no futuro.

Este tecer e este aproveitamento de lãs e tecidos que pedimos a confeções e empresas que transformam os fios, tem a ver com outro desafio que consideramos fundamental na área da educação, que é educar para a sustentabilidade ambiental. E, nesse campo, iniciámos também um projeto que é de moda sustentável, por causa da importância que tem, efetivamente, o objetivo a nível social e para o ambiente, porque está considerada a segunda industria mais poluente, com jovens já em formação universitária mas que queremos também cruzar com o ensino secundário no próximo ano letivo, em parceria com a Universidade da Beira Interior e com empresas ligadas à produção e transformação de tecidos e fios.

Neste âmbito da sustentabilidade, muitas das atividades que são realizadas no tecer, também se enquadram na mesma linha de atuação.

Tendo ainda a ver com a inclusão, mas não só, também já, caminhando no sentido da promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar, estamos a concluir a instalação de duas salas sensoriais na Biblioteca Municipal, que vão ser inauguradas em setembro e que estarão ao serviço de todas as escolas em articulação com as Direções de Agrupamento, Escolas não Agrupadas e com os técnicos especializados em terapia ocupacional e outras, que estarão ao serviço dessas escolas mas que terão também aqui uma abrangência maior, no sentido em que, poderão servir a população mais idosa, dadas as potencialidades das salas que estão a ser concluídas. Portanto, a conceção e o desenvolvimento deste projeto aconteceu neste ano letivo e estará pronto no próximo ano letivo.

Este desafio, que também já tem a ver com um novo paradigma de articulação mais regular e estreita com as Direções de Agrupamento e Escolas não Agrupadas, está a acontecer já neste ano letivo mas, sobretudo, preparando o próximo ano letivo. E devo dizer, que é por si um projeto muito importante, no sentido em que indo assumir novas competências o vamos fazer em trabalho muito conjunto e de parceria muito consolidada que queremos atingir com as Direções.

Para concluir, devo dizer que neste ano letivo, também intensificámos o serviço educativo a partir de diferentes estruturas de serviços da Câmara Municipal. O Arquivo foi muitas vezes à Escola e vice-versa. Intensificámos muito aquilo que é a oferta de serviços na Tinturaria, não é só uma Galeria de Exposições, é um espaço onde acontecem eventos artísticos, onde se levam diferentes públicos e onde se intensificou o serviço educativo. Para além disso, com a transformação da Galeria António Lopes, na sala de exposições temporária, introduzimos também serviços educativos e aumentámos o serviço educativo na Biblioteca Municipal, com novas rúbricas, além de termos dado continuidade às que já existiam.

Pensamos que este é o caminho de potenciar o que temos, porque não temos os recursos que gostaríamos de ter para criarmos estruturas novas e inventarmos novos espaços, mas considero que naqueles que detemos e já estão em funcionamento há sempre a possibilidade de inventar, de reinventar, de aumentar e consolidar reforçando o serviço educativo. E, nesse

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

sentido, a ligação da Câmara às Escolas e Agrupamentos tem resultado muito fortalecida. Falta, efetivamente, dar-lhes uma abrangência que é de território municipal, que não conseguimos neste ano letivo implementar da forma que gostaríamos, porque tivemos problemas ao nível dos transportes, mas estamos a reforçar os nossos meios e recursos a esse nível e, nesse novo contexto, será possível abranger todas as escolas e jardins-de-infância, prioritariamente as do ensino básico.”

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, após os cumprimentos, deu nota, sobre a Volta a Portugal em Bicicleta que vai passar no Concelho da Covilhã, que estavam profundamente empenhados e já a trabalhar na limpeza no percurso por onde passa no Concelho, em parceria com a ADC e Infraestruturas de Portugal, porque queriam que “as imagens da Volta deixem e levem uma boa imagem do nosso Concelho e da Covilhã.” Alertando os Presidentes de Junta também para o efeito;

Continuavam a proceder á limpeza e desobstrução das linhas de água, destacando as ribeiras da Goldra e da Carpinteira, situação que deixava “a nu o mau comportamento, a insensibilidade das nossas gentes e o modo como muitas vezes olham e veem as ribeiras”, no que diz respeito á parte ambiental.

Apelou aos estudantes da UBI, no sentido de, aquando do início do ano letivo, as “praxes e outras receções nas escolas passem pela limpeza das ribeiras”, bem como, após a realização dos eventos, se proceda à limpeza dos locais.

Face a se estar na época de incêndios, deu nota que construíram e limparam cerca de uma dezena de pontos de água nas freguesias de Cortes do Meio, Unhais da Serra, Erada e Casegas; com a limpeza das ribeiras libertaram algumas fontes naturais de poços, que são verdadeiras fontes inesgotáveis para os helicópteros poderem captar água; tinham em permanência 6 equipas de sapadores florestais em vigilância; procederam à limpeza de centenas de abertura linhas e faixas de interrupção de combustível na rede primária; os bombeiros estão atentos; agradeceu aos privados que tem respondido a centenas de comunicações efetuadas pela Câmara.

Concluiu, realçando a “Arte Urbana” na Cidade, por ser atualmente “o cartaz turístico, nesta modalidade, mais apreciado e mais vendido pelas instâncias de turismo no mundo. Está-se a fazer um trabalho na Arte Urbana na cidade e queremos abri-lo, como primeiro passo, para algumas Vilas e Aldeias, no meio rural e, daí, a primeira resposta será com as cinco Aldeias de Montanha.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 3.813.349,19 € (três milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e quarenta e nove euros e dezanove centavos).**

. **Dotações Orçamentais: 3.052.668,21 € (três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito euros e vinte um centavos).**

. **Dotações não Orçamentais: 760.680,98 € (setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta mil e noventa e oito centavos).**

4. DESPACHOS

- a) **Declaração de apoio à candidatura - CO2LLECT - Ideia candidata ao Programa Promove - Regiões Fronteiriças da Fundação “La Caixa”**

A Câmara deliberou ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 08.julho.2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na qual manifesta interesse no apoio à candidatura “CO2LLECT – Filtro coletor de CO2 nas chaminés de indústrias de cal e centrais de biomassa”, a submeter no âmbito do Programa Promove – Regiões Fronteiriças da Fundação “La Caixa”. Modalidade “B. Ideias com potencial para se tornarem projetos piloto inovadores”.

b) Declaração de apoio a candidatura - Capote Fest | Covilhã 2020

A Câmara deliberou ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11.julho.2019, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, que o Município da Covilhã pretende aceitar a parceria com a Capote Música na execução do seu plano de atividades enquanto coprodutor do “Capote Fest” na Covilhã em (15/16 ou 22/23 de maio de 2020), integrando a “Rota do capote” com outras duas cidades de Portugal onde esta indumentária tem raízes históricas e patrimoniais, nomeadamente Évora e Mirandela, no âmbito da apresentação da candidatura ao programa de apoio a projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos, da Direção-Geral das Artes.

c) Declaração de Apoio ao Projeto “Gerações” – Espetáculo Geracional com Inclusão, da Kayzer Ballet Associação Cultural

A Câmara deliberou ratificar a declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11.julho.2019, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, que o Município da Covilhã apoia o Projeto “Gerações” – Espetáculo Geracional com inclusão, da Kayzer Ballet Associação Cultural.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Acordo e Quitação a celebrar com José Rosa da Cruz pela utilização de 277,00 m2 da área pública na Zona Industrial do Canhoso

Presente informação I-CMC/2019/1597, do Serviço de Património, datada de 10.julho.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17481, que se transcreve:

“De acordo com o solicitado e no seguimento do requerimento n.º 1481, de 26 de março de 2018, deu entrada um procedimento referente ao processo de obras nº 78/18, titulado por José Rosa da Cruz, referente ao lote A/18-B na Zona Industrial do Canhoso.

Em 13/06/2019, veio a Divisão de Gestão Urbanística solicitar que o SPM analisasse e esclarecesse o diferencial de 277,00 m2 existente entre as áreas adquiridas e a área indicada na descrição da Conservatória do Registo Predial e na própria caderneta predial.

Pelo que atrás fica exposto informo;

O requerente adquiriu por escritura de compra e venda à empresa Fernandes e Fernandes através da IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira e Imobiliária, S.A. uma parcela de terreno na zona Industrial do Canhoso com a área de 1.350,00 m2.

Mais tarde veio a adquirir também por escritura de compra e venda uma parcela de terreno à Câmara Municipal da Covilhã com a área de 550,00 m2.

Assim o requerente era possuidor em título de uma área total de 1.900,00m m2 todavia, ao anexar as duas parcelas e como tinha inadvertidamente utilizado área que não possuía 277,00 m2, procedeu através de levantamento topográfico à correção da área e com a faculdade do artigo 25 B do Código do Notariado “ Harmonização por erro de medição ” na Conservatória do Registo Predial e desta forma aparece com uma área total de 2.177,00 m2.

Acontece que os 277,00 m2, que atualmente se encontram incorporados no lote A/18-B na Zona Industrial do Canhoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5643 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2398 da extinta Freguesia da Conceição, foram conseguidos através da ocupação de espaço público sem que conste a desafetação para o domínio privado.

Nestes termos e após ter sido dado conhecimento desta irregularidade ao requerente, este informou na Divisão de Gestão Urbanística que pretende resolver e legalizar a construção sem recurso a meios judiciais.

Assim, pode a Câmara Municipal, querendo, deliberar:

- a) *Autorizar José Rosa da Cruz, a proceder ao pagamento de € 2.175,28, através de Acordo e Quitação e desta forma o Município da Covilhã considerar-se-á ressarcido de*

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

todos os danos resultantes da referida ocupação, da área com 277,00 m2 de Domínio Público.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e, nos termos da informação, autorizar o Senhor José Rosa da Cruz a proceder ao pagamento da importância do valor de € 2.175,28 (dois mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), através de Acordo e Quitação e, desta forma, o Município da Covilhã considerar-se ressarcido de todos os danos resultantes da referida ocupação, da área com 277,00 m2 de Domínio Público, na Zona Industrial do Canhoso.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Versão Final da Alteração do PDM da Covilhã e Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

Presente informação I-CMC/2019/1578, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 05.julho.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/18236, que se transcreve:

“I. DOS ANTECEDENTES DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM:

1.1. A Câmara Municipal da Covilhã determinou em 22-06-2018 o reinício do procedimento de alteração do PDM da Covilhã, estabelecendo 180 dias para a sua elaboração e os objetivos a prosseguir, designadamente:

- Corrigir e retificar situações identificadas no regulamento do plano;*
- Clarificar interpretações, suscitando uma melhor aplicação da regulamentação;*
- Introduzir normas específicas para empreendimentos turísticos e outros investimentos de manifesto interesse municipal;*
- Introduzir no regulamento de um regime excecional relativo a legalizações.*

1.2. A Câmara Municipal deliberou ainda a 22-03-2019 prorrogar o prazo de elaboração do Plano por mais 180 dias.

1.3. A proposta de alteração do Plano após a sua conclusão e obtenção de parecer favorável da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi sujeita a um período de discussão pública, previamente autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 22-03-2019.

II. DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

2.1. O período de discussão Pública decorreu entre os dias 16-04-2019 a 30-05-2019, que correspondeu aos 30 dias úteis (cfr. determina n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, que aprovou a revisão do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial, doravante designado apenas de RJGT) a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do Aviso n.º 6417/2019 na 2.ª série do Diário da República e que ocorreu em 08-04-2019.

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 89.º do RJGT, a abertura do período de Discussão Pública, o respetivo modo de participação e a realização de sessões de esclarecimento, foram divulgados das seguintes formas:

- No Diário da República, 2.ª Série;*
- Na Comunicação Social (Jornal do Fundão);*
- Na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;*
- Na página de Internet da Câmara Municipal da Covilhã.*

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

2.3. A proposta do Plano foi disponibilizada ao público no GEOPORTAL, bem como no Edifício da Câmara Municipal numa área de consulta localizada no 2º Andar, junto à Secção de Expediente Geral.

2.4. A consulta presencial do processo foi efetuada no horário das 9H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00, sob acompanhamento do referido Serviço de Expediente Geral.

2.5. Foi disponibilizado no Balcão Único do Município e no Balcão Único Digital, um formulário específico para apresentação de Reclamações, Observações ou Sugestões. A participação também pode ser efetuada através do GEOPORTAL.

2.6. Durante o período de Discussão Pública, realizaram-se ainda 11 Sessões de Esclarecimento, em diferentes freguesias, por forma a abranger o território do Concelho da Covilhã:

- 17 de abril de 2019 - Covilhã (Auditório Municipal) – 15H00;
- 23 de abril de 2019 - Tortosendo (Casa da Vila) – 20H30;
- 29 de abril de 2019 – Unhas da Serra (Sede da Junta de Freguesia) – 20 H30;
- 30 de abril de 2019 – Teixoso (Auditório paroquial) – 20H30;
- 14 de maio de 2019 – Boidobra (Sede da Junta de Freguesia) – 20H30;
- 15 de maio de 2019 – Vila do Carvalho (Sede da Junta de Freguesia) – 20H30
- 17 de maio de 2019 – Aldeia de S. Francisco de Assis (Auditório Mineiro) – 20H30;
- 18 de maio de 2019 – Verdelhos (Centro Social e Cultural) – 20H30;
- 20 de maio de 2019 – Paul (Auditório dos Bombeiros Voluntários) – 20 H30;
- 22 de maio de 2019 – Ferro (Casa do Povo) – 20H30;
- 27 de maio de 2019 – Orjais (Salão Paroquial) – 20H30.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL DA TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE:

3.1. Nos termos do n.º 3 do artigo do artigo 89.º do RJIGT a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

Essa resposta é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31/08.

3.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 89.º do RJIGT, findo o período de discussão pública, a câmara municipal, pondera, divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

3.3. *Os planos municipais são, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.*

3.3. *São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer plano municipal.*

IV. DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA:

4.1. *O período de discussão pública é o momento legalmente previsto para que os interessados intervenham no procedimento de planeamento, apresentando reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento em face de um projeto de plano já estabilizado. Estas participações apresentam por isso já uma base de sustentação precisa (contrariamente ao período de participação preventiva) na medida em que a proposta de alteração do PDM foi objeto de divulgação pública, nos termos referenciados no ponto II, o que possibilitou aos interessados a possibilidade de efetuarem uma intervenção mais concreta, carecendo por isso, de uma maior ponderação por parte da administração municipal concretizada no Relatório de Ponderação que se anexa e efetuado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.*

4.2. *Em síntese, o Relatório de Ponderação em anexo, tem como objetivos específicos:*

- a) *Dar conta da forma como decorreram os trâmites da discussão pública;*
- b) *Listar todas as participações apresentadas pelos particulares no prazo legalmente previsto;*
- c) *Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações;*
- d) *Apresentar as alterações a incluir na Proposta de Alteração do PDM Covilhã.*

4.3. *De acordo com o apresentado no respetivo relatório, durante o período de Discussão Pública foram apresentadas treze reclamações/observações/sugestões. Foram igualmente referenciadas as participações efetuadas no decorrer das Sessões de Esclarecimento que se enquadravam nos objetivos programáticos da Alteração do Plano.*

4.4. *Da ponderação de todas as participações recebidas, resultou apenas alteração da redação das seguintes normas:*

- *n.º 1 do artigo 11.º;*
- *n.º 1 do artigo 12.º;*
- *n.º 1 do artigo 13.º;*
- *n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º;*
- *n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º;*
- *n.º 2 do artigo 16.º.*

4.5. *Pese embora, não estivesse formalmente previsto o parecer da CCDRC nesta fase do procedimento, foi solicitado a essa entidade que verificasse a conformidade das alterações*

introduzidas com as normas legais e regulamentares aplicáveis, cfr. emails anexos constantes do Relatório de Ponderação (Anexo III)¹.

IV. DA DESNECESSIDADE DE REPETIÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

Uma questão que se suscita com frequência é a de saber se deve ser repetido o período de discussão pública quando a proposta de plano tenha sofrido alterações na sequência da ponderação dos resultados desta fase procedimental.

Entende-se que uma resposta adequada a esta questão tem de resultar de um necessário equilíbrio entre a função reconhecida a esta fase e as exigências decorrentes dos princípios da proteção da confiança e da ponderação de interesses. Assim, se estes interesses assumem especial relevo – exigindo que os interessados se possam pronunciar sobre todas as opções planificadoras que venham a ser tomadas – não pode esquecer-se que a fase de discussão pública e a ponderação das participações corridas no seu seio têm, precisamente, por objetivo, acolher novos dados e novos interesses que, devidamente ponderados, têm como efeito determinar alterações ao projeto inicialmente elaborado.

Ou seja, a introdução de alterações ao projeto inicial é, precisamente, a consequência mais normal da discussão pública, pelo que uma repetição desta apenas terá de ocorrer em situações excecionais sob pena de se ter de repetir este trâmite até ao limite², transformando esta fase num momento impraticável e interminável, o qual poria em causa outras garantias dos particulares, também elas devidamente salvaguardadas e que se prendem com os princípios de decisão, da celeridade, economia e eficiência das decisões da Administração³.

Com vista a garantir o necessário equilíbrio entre a função reconhecida a esta fase procedimento e as exigências decorrentes dos princípios da proteção da confiança e da ponderação de interesses, deverá notar-se que as alterações decorrentes da discussão pública se fundamentaram e basearam, diretamente em sugestões, observações ou reclamações apresentadas nesta fase do procedimento de planeamento, e que a seguir resumidamente se expõem:

- a) Alteração da norma que determina qual o afastamento das edificações ao limite das parcelas, nos Espaços Agrícolas (com exceção dos classificados como a Beneficiar pelo Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira), Espaços Agrícolas Complementares de Proteção e Enquadramento e Espaços Florestais;*
- b) Clarificação da compatibilidade ou admissibilidade de usos e atividades de aproveitamento energético, nos Espaços Industriais existentes, Espaços Industriais Propostos, Espaços para Indústria Extrativa, Espaços Agrícolas, Espaços Agrícolas Complementares de Proteção e Enquadramento e ainda Espaços Florestais.*

¹ Da participação Pública resultou uma sugestão no que se refere à alteração do Artigo 23.º e Quadro n.º 1 do Regulamento do PDM (Parametrização de Estacionamento). Tendo em consideração a apreciação efetuada pela CCDRC quanto a essa matéria, considerou-se tecnicamente mais adequado manter a redação tal como foi sujeita a Discussão Pública.

² Neste sentido, Fernanda Paula Oliveira in *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-lei n.º 80/2015, de 14/05 Comentado*, 2017, pág. 278 e 279.

³ A abertura do período de Discussão Pública tem como efeito a suspensão dos procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, nos termos do artigo 145.º do RJIGT.

Ora quanto à matéria referenciada na alínea a), esclarece-se que as normas que respeitam ao afastamento das edificações ao limite das parcelas previstas no Regulamento do PDM em vigor são cumulativas com as normas que decorram do SDFCI - Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndio, que remete para o PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Para evitar a aplicação de duas regras relativas aos afastamentos opta-se por remeter unicamente para o afastamento constante do PMDFCI. Prevalecerá sempre o princípio da garantia do existente, as disposições constantes do SDFCI e das Servidões e Restrições de Utilidade Pública.

Quanto à matéria referenciada na alínea b), esclarece-se que o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19/08, no n.º 3 do artigo 16.º exclui dos usos incompatíveis com a classificação e qualificação de solo rústico, a exploração de recursos energéticos. Por outro lado, o n.º 4 do artigo 18.º e o n.º 5 do artigo 19.º admite a possibilidade de serem desenvolvidas nos espaços agrícolas e nos espaços florestais, respetivamente, outras atividades ou utilizações compatíveis com o uso dominante, designadamente de aproveitamento energética. Considera-se pois, que a introdução desta alteração tem como objetivo clarificar uma situação que já se encontra regulada na legislação geral, mas ainda assim necessária, face às dúvidas suscitadas.

Face ao exposto, julga-se que as alterações efetuadas não constituem uma modificação substancial do projeto do Plano colocado a discussão pública, uma vez que se destinam a clarificar e simplificar a aplicação de normas já existentes.

Acresce ainda referir que as alterações efetuadas na proposta do Plano resultaram das participações apresentadas durante o período de discussão pública (por escrito ou no decorrer das sessões de esclarecimento); não configuram a transformação de expectativas criadas com a anterior proposta; não determinam normas mais restritivas do que aquelas que constavam do projeto colocado à discussão pública e compatibilizam-se com o Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19/08 e com o SDFCI.

IV. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública da Alteração do Diretor Municipal da Covilhã, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na comunicação social, Boletim Municipal e na página de internet da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.*
- b) Remeter a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã à Assembleia Municipal, para aprovação e posterior publicação em Diário da República.*

Nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, deverão ser obrigatoriamente públicas, as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes para questionar, face a se estar a aprovar “uma alteração do PDM, cirúrgica, que não vem motivada por uma alteração propriamente substancial ou estratégica do plano e sendo consensual que o PDM está no seu essencial desatualizado”, como estavam de trabalho em matéria de atualização?

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclareceu que o processo de revisão do PDM está muito atrasado. É uma grande preocupação. Está dependente de um conjunto de contratações externas de atualização de elementos que até ao momento ainda não ocorreram e tem motivado o atraso global de todo o processo, nomeadamente a parte da cartografia e outros estudos, hidrológicos e de ruído.

Face à explicação, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, questionou:

“Porque é que essas contratações não estão feitas? Quando e se vão ser feitas? E quando é que temos uma expectativa de data para que, sendo elas feitas, tenhamos um projeto para poder ser discutido aqui, na Câmara, relativamente a esta matéria? Será neste mandato ou não?”

Respondendo, o Senhor Presidente disse que se “trata de dificuldades financeiras. Esperemos que a muito breve trecho, provavelmente ainda este verão terá que ser. Teremos de fazer esse esforço e dar prioridade a essas contratações, que é uma despesa importante e que se traduz na prática num investimento significativo. Assim que o plano estiver em condições de ser discutido virá aqui para o efeito.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, para acrescentar que “em primeiro lugar estavam perante uma alteração ao PDM e aquilo que se pretende na substância é a revisão. Portanto, são operações de natureza distinta.

Agradeço muito a todo o “staff” ligado ao planeamento, pela forma como se empenharam e que, para hoje estar aqui já a ser apresentado numa reunião pública, para posterior envio à Assembleia Municipal.

Apesar de ser uma alteração, de um certo modo simplificada, não deixa de ser relevante para nos proporcionar e dar a oportunidade de já resolver muitas questões que estão pendentes nos serviços de urbanismo.

No que respeita á revisão, os nossos técnicos tem tratado e bem, o que lhes compete e, evidentemente, que as dificuldades financeiras não nos permitiram tão cedo quanto possível ter dois ou três procedimentos externos que temos que recorrer. Estamos em crer que isto irá acontecer e como Vereador do Pelouro estou convicto que responderemos a este desidrato ainda neste mandato, mas não é fácil.

Temos neste momento em perspectiva de negociação e de trabalhos diretos, nomeadamente com o ICNF, para as alterações à Reserva Ecológica Nacional e, nesse sentido, estou convicto que a revisão do PDM será um facto e que, também, o principal problema que temos com a

revisão e que abrange muitas pessoas, é o ordenamento e a legalização das edificações no planalto da nossa Aldeia de Montanha de Penhas da Saúde.

Estou convicto que a revisão do PDM e a abertura que há para a nova gestão, partilhada, entre o Parque Natural, o Estado Central e os Municípios, para o plano especial que agora veio ser elaborado para o Parque Natural e para as novas orientações, com reuniões últimas com a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e a recém-empossada Diretora Regional do ICNF do Centro, que a Câmara Municipal da Covilhã, com a abertura destes serviços, quer centrais, quer regionais, iremos responder à grande ambição que tem os nossos Municípios de vir colocar um ponto final a muitas questões que estão por resolver no urbanismo.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na comunicação social, Boletim Municipal e na página de internet da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Mais deliberou, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º., ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o RJAL, remeter a Versão Final da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã à Assembleia Municipal, para aprovação e posterior publicação em Diário da República.

b) Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e estabelecimento de medidas preventivas – Parcela 11

Presente informação I-CMC/2019/1593, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 09.julho.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/18055, que a seguir se transcreve:

“A Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, foi publicada na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 11712/2012 de 3 de setembro.

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso abrange uma superfície de aproximadamente 55,6 ha.

Decorridos mais de 6 anos sobre a entrada em vigor da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, encontra-se a sua área de intervenção praticamente consolidada em termos de ocupação, nas Fases A, B e C, sendo que apenas a Fase D se encontra ainda por infraestruturar para que possa ser ocupada com construções.

No decorrer do período que decorreu desde a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, têm vindo a verificar-se algumas solicitações por parte dos proprietários dos lotes e empresas que se encontram instaladas nesta zona industrial, que

demonstram a necessidade de adequação do desenho urbano desta área e das condicionantes urbanísticas, fixadas no Regulamento do Plano de Pormenor em vigor, às exigências da evolução do sector empresarial, bem como à evolução da economia do concelho e da região, com necessidade de adaptação à realidade económica atual, de forma a corresponder à melhoria da capacidade de evolução das empresas instaladas, dando resposta às necessidades e tendências do setor empresarial atual.

Sendo da sua responsabilidade, no âmbito das suas competências em matéria de ordenamento do território municipal, desenvolver ações que possibilitem a diversificação do tecido económico e empresarial do concelho, e em particular desta Zona Industrial, a Câmara Municipal da Covilhã decidiu iniciar um procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, procedimento este que foi iniciado em 2016 através do Edital n.º 996/2016 de 18 de novembro, bem como uma suspensão parcial numa área correspondente à Parcela A18b e área a ampliar, que possibilitou a ampliação da atividade desenvolvida no local e a conseqüente criação de emprego.

Por questões relacionadas com atualização da cartografia, que condicionam a elaboração da alteração do plano de pormenor, foi prorrogado o respetivo prazo de elaboração (Aviso n.º 2346/2019 de 11 de fevereiro).

A Câmara Municipal continua a confronta-se com intenções de investimento quer de novos investidores quer de empresas já instaladas na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, investimentos de dimensão e impacto diferenciado cuja concretização, por vezes, não se verifica por incompatibilidade destas com os parâmetros fixados no Plano de Pormenor em vigor. Os referidos investimentos carecem na maioria das vezes de respostas de curto prazo, a que nem sempre é possível corresponder, pela incompatibilidade dos prazos necessários com os prazos estabelecidos para a alteração em curso.

2.- Intenção de investimento

A Câmara Municipal recebeu, da empresa A. Fernandes e Fernandes, Lda. proprietária da Parcela A11, uma manifestação de intenção de aquisição de terreno público para ampliação do referido lote. A fundamentação da pretensão, prende-se com a necessidade imperiosa de ampliação das instalações, para ampliar a zona de exposição e vendas por premente necessidade de aumentar a atividade e conseqüente criação de postos de trabalho. O investidor faz ainda referência a uma candidatura aprovada ao abrigo do Programa Portugal 2020 e que diz respeito ao fornecimento de materiais de construção nas zonas atingidas pelos incêndios de 2017.

O referido investimento contempla a criação de uma zona de exposição e sala de desenho técnico com o objetivo de rapidamente serem idealizadas e criados os ambientes das habitações e da mesma forma ser criada uma exposição interativa direcionada para os novos desafios da construção e da reconstrução.

O investimento previsto, ronda de acordo com as indicações do investidor, os 300.000,00€, prevendo-se um aumento do n.º de postos de trabalho correspondendo a cerca de 20% do quadro de pessoal da empresa.

A referida ampliação pretende ocupar área pertencente ao domínio público, que no Plano de Pormenor se encontra identificada com área de estacionamento público, num total de 316,10m², área esta que o investidor terá de adquirir ao domínio público.

Assim e para que a Câmara Municipal, no uso das suas competências em matéria de ordenamento do território, possa dar resposta à intenção de investimento manifestada pela empresa subscritora da referida pretensão, o procedimento previsto no RJIGT que permite, no mais curto prazo, criar as condições necessárias à ampliação da Parcela A11 e que possibilite a ampliação da edificação existente, é a suspensão parcial do Plano de Pormenor, apenas na área correspondente à Parcela A11 e área a ampliar, no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, procedimento este que se encontra em curso.

Salienta-se que os lugares de estacionamento que forem suprimidos serão, realocados na área do plano, mantendo-se o número total de lugares existentes na proposta em vigor.

3.- Enquadramento legal do procedimento

O RJIGT, prevê, no seu artigo 126º, a possibilidade de suspensão parcial de Planos Municipais de Ordenamento do Território.

O procedimento de suspensão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do referido articulado, apenas deve ser adotado quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, caso contrário devem ser adotados os procedimentos de revisão ou de alteração dos planos.

4.- Reconhecimento de circunstâncias excecionais na intenção de investimento na Parcela A11.

Pelo teor da carta dirigida pelo Investidor, à Câmara Municipal, que se anexa à presente informação, e cujo conteúdo é revelador da necessidade urgente de criar as condições para ampliação das instalações, fundamentada pela criação de área expositiva, área de vendas e zonas de trabalho, por forma a dar resposta as necessidades da empresa, resultantes da implementação da candidatura aprovada, em prazo compatível com a urgência manifestada pelo investidor, pode considerar-se que a pretensão de investimento a concretizar na Parcela A11 da Zona Industrial do Canhoso possui as circunstâncias excecionais que justificam a adoção do procedimento de suspensão do Plano de Pormenor, como forma de, no mais curto espaço de tempo compatível com as limitações temporais para a realização do investimento necessário, poderem ser criadas as condições necessárias para ampliação das instalações e desenvolvimento da atividade, contribuindo assim para o crescimento da economia local, que representará um contributo para a dinâmica da economia do concelho, em que a previsão de criação de postos de trabalho, assume particular importância, sendo por essa razão motivo suficiente para justificar um procedimento de suspensão parcial do PP ZIC, exclusivamente na área delimitada na planta anexa, que abrange o Lote A11 e área a ampliar.

5.- Quanto ao procedimento de suspensão parcial do Plano de Pormenor na área da Parcela A11 e área a ampliar

Por força do disposto no nº 7 do artigo 126º do RJIGT, a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, implica obrigatoriamente a abertura de um

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

procedimento de alteração do PPZIC, procedimento este que já se encontra em curso, conforme referido anteriormente, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a área territorial objeto da suspensão, procedimento que obedece ao disposto nos artigos 134º, 140º e 141º do mesmo diploma legal.

6.- Proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso

Propõe-se assim, por forma a dar resposta ao solicitado pelo proprietário da Parcela A11, a suspensão parcial do PP ZIC, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 126º do RJIGT, na área territorial da Parcela A11 e área a ampliar, no âmbito da sua alteração.

Assim ficam suspensas para a área delimitada em planta anexa, as normas constantes nos artigos 10.º e 15.º, bem como o n.º1 do artigo 21.º do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso.

7.- Estabelecimento de medidas preventivas

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 134º do RJIGT, a área objeto de suspensão, será sujeita a medidas preventivas antecipatórias, que impõem a sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCentro), para as operações de loteamento e as obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia.

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário.

8.- Proposta de Procedimento

Tendo sido introduzidas na proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso as alterações solicitadas no parecer Favorável Condicionado emitido pela CCDR-Centro em 02 de julho de 2019, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, em reunião de Câmara pública, a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da presente informação.

Após deliberação de Câmara de aprovação da proposta, deverá a mesma ser enviada à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, sendo posteriormente publicada nos termos da alínea i) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT e publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do mesmo diploma.”

Documentos que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, após introdução na proposta das alterações solicitadas no parecer Favorável Condicionado emitido pela CCDR-Centro em 02 de julho de 2019, aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da presente informação.

Mais deliberou, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, publicitar nos termos da alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT e nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do mesmo diploma.

c) Sinalização e Trânsito:

- Rua Cidade do Fundão Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/14287, propondo a conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na rua Cidade do Fundão em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

A conversão de um dos lugares de estacionamento público existente em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, colocando um sinal vertical de trânsito, H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com adicional modelo n.º 11d, no pavimento deverá ser pintado o símbolo de cadeira de rodas, conforme indicado na planta de localização em anexo.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Atribuição

- Presente informação I-CMC/2019/1606, datada de 12.julho.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17019, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, 3.º Esq., Teixoso (T3), à munícipe Senhora Ana Sofia Pinto Pereira Gomes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, 3.º Esq., Teixoso (T3), à munícipe Senhora Ana Sofia Pinto Pereira Gomes.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhora D. Maria Alice Campos Peixeiro Antunes** referiu que a sua presença se devia a um artigo de jornal, sobre o Bairro do Património e fez fazer um breve esclarecimento sobre o seu historial, designadamente sobre a razão como as casas foram construídas em terreno doado por industriais de sua família e outros beneméritos e dadas a pessoas que não tinha posses para pagar as rendas.

Nesse sentido, referiu que não via explicação aparente para a Câmara se assenhorar das ditas habitações e vir agora querer celebrar contratos de arrendamento das casas que, na sua opinião, são propriedade dos atuais moradores.

- **Senhora D. Maria José Serra Pires** referiu que o assunto que a trazia à presente reunião tinha a ver com a renda que lhe foi aplicada, bem como a situação de um móvel de cozinha que está na eminência de cair e de uma das paredes do quarto encontrar-se fendida, provocando humidades no inverno.

Solicitou ainda, a colocação de um corrimão na escadaria.

- **Senhor David Silva**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia do Tortosendo, referiu que três assuntos o traziam à reunião, sendo que um deles já sido abordado com o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis e dizia respeito à limpeza de caminhos envolventes ao Casal da Serra;

Questionou sobre a segurança da passagem pedonal no eixo TCT e sugeriu que os técnicos da Câmara certifiquem se a mesma tem condições de segurança; e

Agradeceu à Câmara o apoio técnico e os meios humanos cedidos na pavimentação de caminhos, tendo a Junta de Freguesia assumido o encargo da massa asfáltica, dando assim resposta a uma promessa e a um problema que se arrastava há duas décadas. Face à existência de meios mecânicos no Tortosendo, tendo-lhe sido referido pelo Encarregado da Câmara que em dois dias fariam a pavimentação dos outros dois arruamentos, que já se arrastam também há cerca de vinte anos, disponibilizando a Junta de Freguesia a massa asfáltica, pediu, embora compreendesse a existência de plano de trabalhos, que a Câmara concluísse tal pavimentação.

De seguida, leu um email dirigido à Junta de Freguesia, por parte de um freguês, onde questionava se a 1.ª Transversal do Bairro dos Maiorias tinha sido votada ao abandono, devido ao estado de degradação em que se encontrava, causando grandes transtornos aos residentes.

- **Senhor Pedro Manquinho** solicitou esclarecimentos por entender que, enquanto Membro da Assembleia Municipal, não foi devidamente esclarecido, relativamente à questão sobre o Bairro do Património e da resposta e envio da documentação à bancada do PCP, respeitante à sentença da TOS.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão da Senhora D. Maria Alice Campos Peixeiro Antunes, agradeceu ter-lhe dado a oportunidade de publicamente sobre ele se pronunciar. Referiu que conhecia a história sobre o Bairro do Património e agradeceu os seus contributos para a conhecer ainda mais, dando nota que, na Câmara Municipal, “não queremos retirar direitos a ninguém. Queremos concedê-los e aprofundá-los. Nunca retirá-los. A razão de ser neste contexto tem uma explicação muito lógica e clara. Candidatámos aqueles Bairros à eficiência energética, candidatura de fundos comunitários, para tornar mais cómodas e confortáveis a habitação social naquela zona e, por conseguinte, tivemos de fazer prova que a Câmara é proprietária. Não existindo qualquer referência registral e matricial dos edifícios, os serviços, de modo próprio, trataram de regularizar essa situação do ponto de vista jurídico. Nessa sequência, levantou-se o problema. Os próprios serviços, segundo o princípio da igualdade, olharam para aqueles edifícios como sendo “de normal” habitação social.

Confrontados com esta situação e porque entendemos que há ali uma situação que tem a sua singularidade, entendemos que, de facto, se devia equacionar a possibilidade de as pessoas lá poderem continuar com o mesmo estatuto ou modo de utilização sem contrapartida financeira.

Nesse sentido, pedi aos serviços jurídicos, mais concretamente ao Senhor Dr. David Fontes Neves, que analisassem, do ponto de vista jurídico, a possibilidade de assim poder continuar a ser. Aguardo o parecer para que se concretize ou possa concretizar esta nossa vontade que é de que as pessoas lá se possam manter, com a obrigação que já tinham até aqui, de conservar e manter o edificado sem qualquer contrapartida financeira.”

Relativamente à questão da Senhora D. Maria José Serra Pires, solicitou à Senhora Dr.^a Cristina Maximino que esclarecesse sobre o assunto, tendo a mesma referido que a renda tinha sofrido de um aumento de 4,00€, nos termos da Lei. Quanto à questão do móvel, informou que o assunto estava identificado, aguardando-se que os serviços procedessem ao possível arranjo do mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara, antes de dar o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira para esclarecer o Senhor David Silva, encarregou os serviços de providenciarem o envio da sentença sobre a TOS ao Senhor Pedro Manquinho.

Referiu ainda, dirigindo-se ao Senhor David Silva, no que dizia respeito ao asfaltamento, que tinham “um mar de reclamações justas e de caminhos e estradas que precisam de ser requalificadas. Infelizmente, não é caso único o da sua freguesia desse caso concreto. Há sítios até onde há mais cidadãos a serem prejudicados que no caso concreto e sem menorizar o caso em apreço, muitos deles existem. Estamos a preparar máquinas, a adquirir material e mais equipamento para, numa frente de trabalho concertada e articulada, irmos debelando esses problemas.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

Usou da palavra o Senhor Eng. Jorge Vieira que, quanto à questão da passagem pedonal informou não se poderia pronunciar, uma vez que não estava alertado para a situação e não foi verificar o problema no local.

Quanto à questão da realização dos trabalhos de pavimentação na Vila do Tortosendo, referiu que foi terminada uma intervenção que teve uma justificação de urgência e que, para isso, foram interrompidos os trabalhos que estavam a realizar noutro local. Assim, tinham que retomar esses trabalhos e um conjunto de outros que se seguem a serem feitos a curto prazo.

Informou que foi referido ao Senhor Presidente da Junta que iriam agendar uma segunda deslocação para fazer os dois arruamentos referenciados, transversais aos Maiorais e Parque de S. Miguel.

Usou novamente da palavra o Senhor David Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, que mostrou desagrado por “a Câmara Municipal estar a virar costas ao Tortosendo” justificando ser uma situação que já se arrastava há muitos anos e que, em seu entendimento, “o Concelho não vai parar pelo facto de o equipamento lá ficar mais um dia”. Somente pediam a colaboração da Câmara da mesma forma que a Junta de Freguesia tem colaborado com a Câmara Municipal.

O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Eng. Jorge Vieira, questionou se havia algum grande inconveniente em acederem à pretensão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

O Senhor Eng. Jorge Vieira esclareceu que os inconvenientes existiam, podendo ser considerados para uns pequenos e para outros grandes.

Realçou que os trabalhos que estavam a ser feitos e que tinham sido interrompidos estavam a ser realizados na cidade, de tapamento de fissuras nos pavimentos onde vai ser pintada a ciclovia. Continuou dizendo que, neste momento, estava-se a fazer o sentido descendente da Alameda Europa e, após o tapamento das fissuras, iriam proceder ao tapamento dos buracos no sítio onde tem já contratado a aplicação de “slurry”, onde também iriam ser feitas pinturas da ciclovia, empreitada que se encontrava suspensa e com prazos para cumprir.

Concluiu dizendo que o importante era que a Câmara se compromettesse, com inclusão na agenda, da realização dos trabalhos que faltavam fazer.

Usou ainda da palavra a Senhora D. Maria Alice Campos Peixeiro Antunes para chamar a atenção para o facto de as pessoas que vivem nas casas do bairro do Património não terem sido devidamente elucidadas do que se estava a passar, designadamente sobre a candidatura a fundos comunitários e que só deram conta que estavam a ser “pressionadas para entregar documentos na Câmara para celebrarem contrato de arrendamento e que, inclusivamente, estavam a ser ameaçadas de despejo caso o não fizessem.”

Referiu ainda, a existência de um imbróglgio, uma vez que existem residentes que já são proprietários dos imóveis por “usucapião”.

ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2019

O Senhor Presidente disse que, da parte da Câmara, “só há boa vontade e não há má vontade. Queremos resolver os problemas das pessoas.”

Face a ter sido referido que não se pretendia sonegar direitos aos inquilinos, usou novamente da palavra o Senhor Pedro Manquinho para dizer que não podiam esquecer, como já tinha sido referido, que alguns deles já são proprietários das casas por “usucapião” e a Câmara, administrativamente, tomou posse das mesmas sem contactar os residentes se pretendiam ou tinham interesse em se fazer proprietário das mesmas.

Referiu ainda, no que diz respeito à habitação social, questão levantada já por diversas vezes pela bancada do PCP na Assembleia Municipal, que a Câmara não faz qualquer obra nas mesmas.

Relativamente à questão abordada sobre a freguesia do Tortosendo e sendo a Câmara a dona da empreitada da Ciclovía, questionou qual era o prejuízo para a Câmara concluir os trabalhos de pavimentação em falta no Tortosendo.

O Senhor Presidente, relativamente à questão do Bairro do Património, e por ser uma questão que não é fácil de elucidar do ponto de vista jurídico, deu nota de que entenderam requerer parecer ao Consultor Jurídico do Município porque, se fosse fácil, já estava resolvido.

“Queremos resolver os problemas às pessoas, não dificultar a vida, quer nos caminhos do Tortosendo, quer no Bairro do Património. Não queremos sonegar direitos a ninguém. Agora, tudo tem uma ordem e um cumprimento.

Oiço aqui falar em “usucapião” e em doações. Desconheço qualquer escritura de “usucapião”. Não existe qualquer escritura de “usucapião” que os serviços conheçam, nem existe nenhuma doação escriturada. Pode haver, enfim, doação verbal ou entrega simbólica com a chave à época. É por isso mesmo e até se se provar que assim é, porventura nem podemos lá efetuar qualquer obra.”

Quanto à questão da Ciclovía, esclareceu que a candidatura tem prazos.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 4.655,36 € (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____